



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 15/03/24 – Ed. 1882

Pág. 02 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

*“Prorroga, a partir de 11/03/2024, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2022, dos cargos que especifica.”*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 072, de 08/06/2005;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2022 (para diversas áreas), homologado através da Portaria nº 561/2022, com vencimento em 11/03/2024, dos cargos que especifica:

AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (BARÃO A NOGUEIRA)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (BRAZ CAVENAGHI)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CENTRAL)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CUBATÃO)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (ELEUTÉRIO)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (FIGUEIREDO)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (FLAVIO ZACCHI)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (ISTOR LUPPI)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (PÉ NO CHÃO)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (PONTE NOVA)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (PRADOS)
AS V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (VILA ILZE)
AA IV – FISCAL DE OBRAS
AA IV – TÉCNICO DE GESSO
AA VI – TÉCNICO DE FARMÁCIA
AA VII – TÉCNICO DE RAO X / ESPECIALISTA EM TOMOGRAFIA
AA VII – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
AA IX – AGENTE DE SANEAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

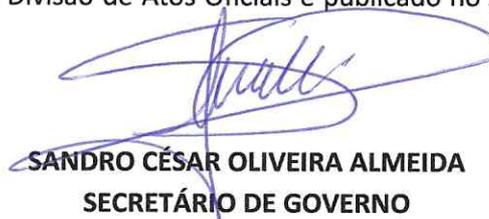
AA IX – AGENTE DE TRÂNSITO
AA X – ELETROTÉCNICO
GP I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GP IV – BIOMÉDICO
GP IV – NUTRICIONISTA
GP X – MÉDICO CLÍNICO GERAL
GP X – MÉDICO DERMATOLOGISTA
GP XI – ENGENHEIRO AGRIMENSOR
GP XI – ENGENHEIRO DO TRABALHO
GP XIV – PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 07 de março de 2024.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**